



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 17/2018, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pedra brita nº 1, pedrisco e pó de pedra, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ELOISA ROROTI NUNES DALMINA ME, CNPJ: 04.529.704/0001-07 (Doravante: DALMINA)**. A empresa apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DALMINA	28,67

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DALMINA	29,47

ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DALMINA	31,47

Conforme tabela supra apenas uma empresa participou do certame, portanto o Pregoeiro negociou diretamente com a Representante, obtendo novo valor conforme tabela abaixo.

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DALMINA	28,00

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DALMINA	28,00

ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DALMINA	29,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Após os lances verbais o Pregoeiro aplicou a formula para definição do valor mais vantajoso para o Município, a formula aplicada será a seguinte: T (Valor tonelada) + Km (Distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes) x 0,42 (Custo do transporte do objeto segundo a tabela SINAPI).

Para determinar a distância entre o ponto de retirada e a Cidade de Mercedes o Pregoeiro fez a consulta do Site Google Maps, para a Licitante DALMINA é de 15,20 Km.

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DALMINA	34,38

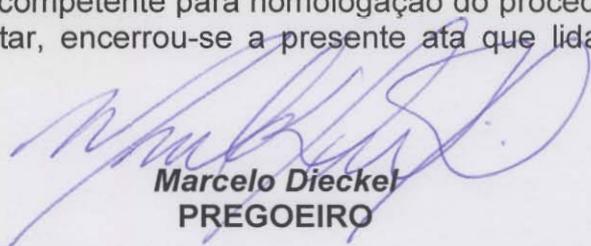
ITEM 02 –

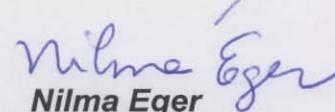
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DALMINA	34,38

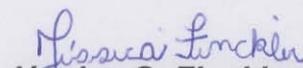
ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	DALMINA	35,38

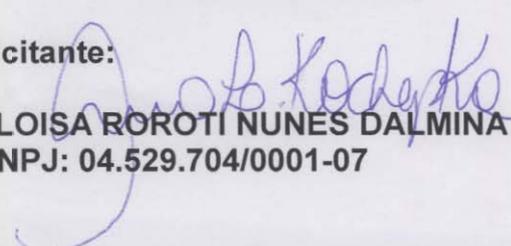
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

Licitante:


ELOISA ROROTI NUNES DALMINA ME
CNPJ: 04.529.704/0001-07